DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 31
Edital - Outros 31
Outros atos de concurso/processo seletivo 36
Outros Atos 38
Outros Atos - Retificação 38

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6442 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2962

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.350.000,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

556	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	0 0
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 012	EMENDA 2025.019.68586		
557	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	0 0
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 013	EM. 2025.014.70997 BETH S.		
558	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	350.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	0 0
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 016	2025.256.69792 CAPITÃO T.		
559	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	350.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	0 0
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 016	2025.256.69792 CAPITÃO T.		
560	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	0 0
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 014	EM. 2025.033.70552 DIRCEU D.		
561	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	0 0
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 015	EM. 2025.071.70253 PAULO C.		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.350.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	1.350.000,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6442 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2962

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6443 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2962

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

562	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	60.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

313	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	-60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6444 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2878

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$62.725,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **62.725,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

25	04.122.0002.2004.0000	Gestão Político Administrativa	62.725,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

56	11.334.0002.2052.0000	Gestão Político Administrativa	-1.140,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	0 01 00
	Grupo: 01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
423	06.182.0003.2048.0000	Segurança pública com cidadania	-25.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

68	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	-36.585,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	0 01 00
	Grupo: 01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-62.725,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6445 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2849

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$226.081,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **226.081,60**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

21	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

68	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	34.741,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

79	08.243.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	22.460,60
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

138	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	112.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	
147	12.364.0005.2015.0000	Assistência a educandos e comunidade	9.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

336	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	34.560,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6445 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2849

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

371	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	2.500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
374	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	320,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

25	04.122.0002.2004.0000	Gestão Político Administrativa	-34.741,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
43	06.182.0003.2048.0000	Segurança pública com cidadania	-320,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

67	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	-12.120,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
69	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	-10.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

157	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-112.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 001	Qse - Salario Educação		
164	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-22.460,60	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6445 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2849

02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
212	10.301.0007.1004.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-9.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
236	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-22.440,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE–GERAL		
02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
311	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	-2.500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-226.081,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6448 , DE 08 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2849

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$237.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **237.000,00**

03 03 11 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE

384	17.512.0011.2030.0000 3.3.90.36.00 04 110 000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	18.205,00 F.R.: 0 04 00
385	17.512.0011.2030.0000 3.3.90.39.00 04 110 000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	150.995,00 F.R.: 0 04 00
397	17.512.0011.2037.0000 3.3.90.39.00 04 110 000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	1.800,00 F.R.: 0 04 00

03 03 11 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE

385	17.512.0011.2030.0000 3.3.90.39.00 04 110 000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	66.000,00 F.R.: 0 04 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **66.000,00**

Fontes de Recurso
04 00 66.000,00

Anulação:

03 03 11 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE

383	17.512.0011.2030.0000 3.3.90.30.00 04 110 000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 04 00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6448 , DE 08 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2849

03 03 11	SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE			
390	17.512.0011.2030.0000	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Severinia	-71.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	110 000	GERAL		

-171.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6452 , DE 14 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2849

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$283.636,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **283.636,34**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

21	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	35.503,84
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
25	04.122.0002.2004.0000	Gestão Político Administrativa	3.156,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
36	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	13.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
38	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	2.691,32
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

73	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	2.539,06
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

106	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	1.002,55
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

138	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6452 , DE 14 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2849

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

142	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	671,34
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

164	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	32.136,72
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
189	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	35,50
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRE-ESCOLA Convênios/entid	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

219	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	77.244,31
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
234	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	20.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
288	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	11.511,06
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

321	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	1.727,35
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
326	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	424,44
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
314	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	27.695,22
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6452 , DE 14 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2849

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

315	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	11.727,96
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

336	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	22.460,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
338	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	40,81
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

375	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	68,86
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

43	06.182.0003.2048.0000	Segurança pública com cidadania	-1.328,34
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

63	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	-13.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
66	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	-5.460,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6452 , DE 14 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2849

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

157	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-20.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 001	Qse - Salario Educação		
159	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-3.156,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

258	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-17.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
263	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-189.516,50	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
266	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-34.175,50	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE–GERAL		

-283.636,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6457 , DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2849

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$406.714,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **406.714,35**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

20	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	5.390,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
36	06.181.0003.2005.0000	Segurança pública com cidadania	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

68	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

138	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	85.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

335	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

341	15.451.0010.1005.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	16.802,95
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6457 , DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2849

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

342	15.451.0010.1006.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	137.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
352	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	57.521,40
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

21	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

EDUCAÇÃO BÁSICA

02 06 05

	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-85.000,00
157			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	
191	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-5.390,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

263	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-311.324,35
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

-406.714,35

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6458 , DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2878

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.000,00**

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

426	26.125.0015.2049.0000	Execução dos serviços e transportes publico	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

263	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

-5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6459 , DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2877

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.000,00**

02 0 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09 8
20.605.0009.2025.0000 Desenvolvimento da Agricultura 5.000,00
323
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
420 20.605.0009.2025.0000 Desenvolvimento da Agricultura -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

-5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6461 , DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2878

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.500,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

19	04.122.0002.2003.0000 Administrativa	Gestão Político	4.500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

424	06.182.0003.2048.0000	Segurança pública com cidadania	-4.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-4.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6462 , DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2929

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
99	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	30.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
541	08.241.0004.2053.0000	Assistência Social Geral	-30.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

-30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6466 , DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2849

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$599.881,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **599.881,57**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

19	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	9.924,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

76	28.843.0000.2008.0000	Encargos Gerais do Municipio	230.000,00
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
75	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	8.202,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

138	12.306.0005.2014.0000	Assistência a educandos e comunidade	135.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	
147	12.364.0005.2015.0000	Assistência a educandos e comunidade	16.830,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

154	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	13.350,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
159	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	22.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6466 , DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2849

02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
177	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica		700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
259	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal		1.980,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
323	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura		8.510,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
317	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente		7.293,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
328	26.125.0015.2049.0000	Execução dos serviços e transportes publico		2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
336	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico		40.576,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
341	15.451.0010.1005.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.		78.746,57
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
349	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.		16.270,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6466 , DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2849

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

356	15.452.0010.2029.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	8.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

21	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-12.166,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
32	05.182.0303.2057.0000	Defesa Civil	-50.770,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

157	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-135.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

263	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-383.945,57
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL

306	13.392.0008.2023.0000	Difusão cultural	-18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-599.881,57

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6467 , DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2930

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$14.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **14.000,00**

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

154	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
177	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

485	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-14.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

-14.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6468 , DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2878

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.293,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **6.293,00**

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

154	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
159	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	793,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

336	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	3.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
337	26.782.0015.2026.0000	Execução dos serviços e transportes publico	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

422	06.182.0003.2048.0000	Segurança pública com cidadania	-6.293,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-6.293,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6469 , DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2901

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **15.000,00**

02 0 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
03 2 08.243.0004.2009.0000 Assistência Social 15.000,00
457 Geral
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0 01 00
F.R.:
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
263 10.302.0007.2038.0000 Promoção da Saúde Pública Municipal -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

-15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

Edital Homologação das Inscrições

06 de outubro de 2025

*O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP** TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025** conforme segue*:

1. DO DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES – QUANTITATIVO

VAGA	DEFERIDAS
Professor de Arte (PEB II)	12
Professor de Ciências (PEB II)	6
Professor de Educação Básica I – Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	83
Professor de Educação Física (PEB II)	19
Professor de Geografia (PEB II)	8
Professor de História (PEB II)	2
Professor de Língua Inglesa (PEB II)	7
Professor de Língua Portuguesa (PEB II)	10
Professor de Matemática (PEB II)	18
TOTAL	165

2. DO DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES – QUALITATIVO

1.1 São consideradas deferidas por estarem de acordo com o Edital Normativo do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP** as inscrições a seguir relacionadas:

1.1.1 NÍVEL SUPERIOR

01 PROFESSOR DE ARTE (PEB II)

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
94105	ALISSON AUGUSTO PITELI DOMINGUES	29/04/1998
93333	ANDREIA APARECIDA PITELI	30/05/1976
94136	ANGELA MARIA DOS SANTOS APARICIO	15/05/1966
94267	ELIANA PERPETUA INACIO	29/03/1972
92947	LIVIA MOITEIRO CAETANO	10/10/1980
93070	NEUSA APARECIDA VENDRAMINI ALTRÃO	18/12/1970
94138	ROBERTA CRISTINA PITELI DOS SANTOS	20/05/1990
94345	SÔNIA MARIA ALTRAO DE MATTOS	14/09/1968
93438	SUELI APARECIDA CLAUDINO PINTO	11/08/1964
93021	TANIA APARECIDA ROSSI	26/08/1979
94073	TULIO DONIZETE CARDOSO DE SÁ	11/06/1997
94355	WILKER MAGALHAES DE AQUINO	26/12/1995

02 PROFESSOR DE CIÊNCIAS (PEB II)

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
94202	EMERSON GODOY	13/04/1988

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
94084	GISELI APARECIDA LEITE	03/05/1984
94686	JULIANA THAUANNY GOMES DA SILVA	03/01/1992
94362	MÁRCIA SASSO ARAZIN SMOLARI - ANOS	03/04/1974
94272	ROSEMEIRE CENTENO PEREZ MARTINS ROSSI	12/05/1970
94348	WILLIAM JOSÉ BARBOSA	24/01/1995

03 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
94446	ADRIANA VIVIANE VIEIRA	22/03/1985
93496	ANA CAROLINA SANTOS FERREIRA	19/02/1983
94415	ANA CRISTINA DA SILVA JANGROSSI	17/09/1977
93609	ANA HELOÍSA LOPES BEZERRA	02/02/1988
94670	ANA PAULA DE JESUS MARTINS	15/04/1991
93059	ANA PAULA DE MORAES	22/06/1990
93334	ANDREIA APARECIDA PITELI	30/05/1976
94137	ANGELA MARIA DOS SANTOS APARICIO	15/05/1966
94427	ARIANI NICOLA	16/01/1995
94367	BÁRBARA PERES OLIVEIRA DAS CHAGAS	24/01/1991
93159	BRENDA TAUANE DA SILVA OLIVEIRA	17/05/1997
92905	BRUNA BALARIN	24/12/1984
93091	BRUNA RAFAELA DA SILVA CARDOSO	25/02/1997
94442	CAROLINA FERNANDES DOS SANTOS	13/08/1998
94184	CRISTIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	26/12/1980
94163	CRISTINA APARECIDA DA COSTA	14/09/1976
94270	DAIANA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUZA	18/03/1988
93722	DANIELE CRISTINA PEREIRA	03/09/1990
94274	DENISE CLAUDINO BORTOLAN RIBEIRO	04/12/1998
92814	EDUARDA ESTEVANINI DA SILVA	11/01/2001
94373	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	19/02/1972
93563	ELZA APARECIDA BORGES	23/03/1963
92874	ESTEFANI CORDEIRO MACHADO	06/04/1994
94108	FERNANDA CRISTINA MOREIRA ALVES	26/08/1987
93439	FERNANDA MACIEL DA CRUZ	23/06/1992
94120	FERNANDA VICENTE PENHA	12/04/1985
93930	FLAVIA CRISTINA PEMPER DE SOUSA	21/12/1981
94418	FRANCINE MARQUES MARIANO	18/09/1985
94304	GABRIEL ESTEFANI CALISTO	03/04/1997
93455	ILMA LOPES RAMOS	27/08/1972
94214	JANAINA LIMA PESSOA	07/06/1990
94072	JESSICA TUANI DE OLIVEIRA	23/04/1991
93545	JOSIANE RIBEIRO PETRONI CHIAMPEZAN	16/04/1991
94288	JULIANA ANGELICA DOS SANTOS TEIXEIRA	19/10/1986
92963	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	10/01/1995
93894	LARISSA CARLA MARTINS BORTOLAN	27/05/1983
94262	LEIA MARIA SILVA MEIRA PIRES	03/04/1978
94469	LETICIA RIBEIRO DE AGUIAR	04/12/1996
94293	LETICIA SECCHIERI DE OLIVEIRA	19/09/1990
93067	LIDIANE FINOTTI PEREIRA	18/05/1981
92800	LÍGIA ALVES FERREIRA RAMOS	17/07/1987

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
93315	LIGIA APARECIDA DE SOUZA VILARINHO	25/05/1982
93981	LUANA DOS SANTOS SILVESTRE FREITAS	23/07/1994
94056	LUCIA HELENA DE SOUZA	04/08/1974
94410	LUCIANA SALETE LUCATELLI	07/12/1971
93518	MAILA MELOTTI	02/08/1999
94230	MARCELA FORTES ANTUNES	05/12/1981
93979	MARCIA DOS SANTOS CLARINDO	04/05/1978
94114	MARIA JOSE MOREIRA DOS SANTOS	31/03/1980
94327	MARIANA BATISTA BETARELI	30/06/1995
94055	MARIELE DOS SANTOS DELLOREDO	22/11/1989
94061	MARINA FURIGO ROCHA	28/07/2003
94236	MARISA CRISTINA VEIGA GUILHERME	17/03/1979
94425	MILENA DE SOUSA GOMES	11/02/1998
93547	MIRIAN APARECIDA DA SILVA MATTOS	04/04/1994
92807	NAIARA CAROLINA MANIN GALAMBA	02/09/1988
94393	NATALIA CRISTINE DUTRA GARCIA	27/11/1985
92773	PATRICIA APARECIDA ANANIAS DE TOFFOLI	12/08/1982
94059	PATRICIA DE CÁSSIA CUNHA CASTRO	25/10/1983
94317	REGINA LÚCIA SILVA ANDRADE DE OLIVEIRA	20/06/1969
93970	RENATA APARECIDA THOMAZELI	20/12/1982
94571	ROGÉRIA DA SILVA	16/06/1981
92802	ROSANA MARQUES PASSOS	27/04/1982
93529	ROSELAINE MENDES DE SOUZA REIS	02/06/1975
92906	ROSELI APARECIDA CACCIN	27/07/1985
94258	SELMA MOREIRA QUINTILIANO	03/12/1967
94313	SILMARA MARQUES FERREIRA LIMA	17/07/1976
94175	SILVIA APARECIDA BALBINO FUSTER	13/06/1975
94352	SILVIA APARECIDA VASSOLER ANCIOTO	15/05/1965
92881	SIMONE MARIA PIRES DA CRUZ OLIVEIRA	03/05/1973
94115	SIRLEI FERREIRA DA SILVA	15/08/1976
94300	SIRLENE MARIA LEMOS SOARES PIRES	27/09/1988
94346	SÔNIA MARIA ALTRAO DE MATTOS	14/09/1968
93552	SUELI APARECIDA CLAUDINO PINTO	11/08/1964
94456	TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA DE CARVALHO	17/12/1985
93063	VALDIRENE APARECIDA COSTA	25/06/1984
93325	VALDIRENE CRISTINA LEVA	18/09/1972
94089	VANILDA BORGES DE AZEVEDO	25/09/1964
94315	VERA LÚCIA DOS SANTOS	01/10/1966
94179	VILMA ROSA DOS SANTOS SOUZA DA SILVA	11/04/1994
94437	VIVIANE FAGUNDES AUGUSTO COLOMBO	22/06/1982
93201	WELLEN RIANY SILVA SOUZA	21/02/2002
94356	WILKER MAGALHAES DE AQUINO	26/12/1995

04 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PEB II)

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
94312	ALAN SHEARER LAGE ALVES	06/01/1998
94190	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	06/10/1997
93837	DANIEL SILVA BADARO	06/08/2002
93141	EBSAN LUIZ GARCIA JUNIOR	02/02/1982

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
94636	FRANCINE AVELINO LIMA	29/11/1995
92850	ISADORA STÉFANY BATISTA	25/01/2000
94614	ISRAEL FERREIRA DE SOUZA	06/11/1980
94426	JÉSSICA LAIS OLIVEIRA DE AMORIM	13/04/2004
94134	JOÃO RENATO FERREIRA ESPIM	17/02/1977
93581	JORGE LUÍS INÁCIO	19/12/1969
93701	LEONARDO DE OLIVEIRA	02/06/1995
94189	LUCAS DOS SANTOS FUZZETO	12/03/1992
94101	MARCELO APARECIDO LOURENCO	24/03/1980
94212	MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA	07/10/1969
93548	MIRIAN APARECIDA DA SILVA MATTOS	04/04/1994
92854	PATRICIA LUCIA COUTINHO	29/07/1977
93122	RODRIGO FRANCISCO SANCHES	17/05/1991
94629	STÉFANI BAILÃO DA SILVA	15/10/2003
93006	TAMIRES APARECIDA CARON SILVA	07/05/1988

05 PROFESSOR DE GEOGRAFIA (PEB II)

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
94106	ALISSON AUGUSTO PITELI DOMINGUES	29/04/1998
94508	ANDRESSA CARLA ANGELO	20/07/1977
94164	CRISTINA APARECIDA DA COSTA	14/09/1976
94305	GABRIEL ESTEFANI CALISTO	03/04/1997
94186	JEAN CARLOS APARECIDO GUEVEDO	19/06/1989
93388	JOSÉ CLAUDIO DE PAULA	22/11/1962
93071	NEUSA APARECIDA VENDRAMINI ALTRÃO	18/12/1970
94139	ROBERTA CRISTINA PITELI DOS SANTOS	20/05/1990

06 PROFESSOR DE HISTÓRIA (PEB II)

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
93216	GIOVANI AUGUSTO AMATE	10/04/1990
92948	LIVIA MOITEIRO CAETANO	10/10/1980

07 PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA (PEB II)

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
94647	ANA LAURA DIAS PINTO DE SOUZA	11/12/1993
94714	FERNANDO ALMEIDA TOMAS DA SILVA	18/12/1991
93009	HUMBERTO MANOEL DA SILVA	27/08/1973
94430	ISABEL CRISTINA ALEXANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA	01/03/1971
94217	LISANDRA AP. JOSÉ LEÃO	10/04/1996
94544	NAIARA GABRIELA DE OLIVEIRA	26/07/1989
94096	NATALIA ROBERTA VENDRAMINI AMATE	10/04/1996

08 PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (PEB II)

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
94290	FERNANDA DA SILVA CRUZ	18/06/1984
94715	FERNANDO ALMEIDA TOMAS DA SILVA	18/12/1991
94431	ISABEL CRISTINA ALEXANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA	01/03/1971
94218	LISANDRA AP. JOSÉ LEÃO	10/04/1996
94328	MARIANA BATISTA BETARELI	30/06/1995

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
94545	NAIARA GABRIELA DE OLIVEIRA	26/07/1989
94394	NATALIA CRISTINE DUTRA GARCIA	27/11/1985
93132	NATALIA ROBERTA VENDRAMINI AMATE	10/04/1996
94147	OCTAVIO HENRIQUE BORTOLETO	27/11/2003
94325	SAMANTA GABRIELA ALVES DA SILVA	17/01/1995

09 PROFESSOR DE MATEMÁTICA (PEB II)

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
94144	ADÃO EDUARDO DE PAULA PELEGATE	22/08/1975
93076	ANDRESSA CARLA ANGELO	20/07/1977
94575	DAIANE DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS	29/07/1989
93105	DAIANI GISELI COSTA	22/01/1994
94048	EDUARDO CAVALCANTE MATTOS	06/04/1997
94461	ELAINE CRISTINA SILVA	18/01/1993
94203	EMERSON GODOY	13/04/1988
94178	EMERSON LEANDRO WALTRS PELIÇÃO	27/08/1998
94705	FELIPE CARMONA DA SILVA	22/11/1990
94720	GLAUCIA BARBARELLI LIMA DA CUNHA	23/07/1989
94704	GUILHERME APARECIDO CALISTO	28/11/1994
93213	LETÍCIA VITÓRIA HONORIO	02/09/2002
94363	MÁRCIA SASSO ARAZIN SMOLARI - ANOS	03/04/1974
94550	MATHEUS DOS SANTOS	28/07/1995
92852	RODOLFO EDUARDO DA SILVA	11/08/1992
94273	ROSEMEIRE CENTENO PEREZ MARTINS ROSSI	12/05/1970
93555	SAMUEL AUGUSTO CHIAMPEZAN	27/04/1992
93818	VANESSA APARECIDA AMATTI NUNES	25/03/1983

Severínia/SP, 06 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severínia/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025
Edital de Convocação para as Provas Objetivas

06 de outubro de 2025

*O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP** TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO** do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025** conforme segue*:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO

1.1 As **PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA - PVO** do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 da ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP*** serão realizadas no dia **19 DE OUTUBRO DE 2025 (DOMINGO)** como a seguir apresentado:

PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Portões: 9h00 **Fechamento dos Portões: 9h45**

VAGA	LOCAL
Professor de Arte (PEB II)	**E.M. "ESMERALDA DUARTE DA SILVA"** Rua José Ferrarese, nº 10 – Jardim Karina Severínia - SP
Professor de Ciências (PEB II)	
Professor de Educação Básica I – Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	
Professor de Educação Física (PEB II)	
Professor de Geografia (PEB II)	
Professor de História (PEB II)	
Professor de Língua Inglesa (PEB II)	
Professor de Língua Portuguesa (PEB II)	
Professor de Matemática (PEB II)	

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 Todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova, uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

1.1.1 Os candidatos com dois números de inscrição deverão se orientar pelo menor número.

1.1.2 ATENÇÃO: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

1.1.3 A **GL Consultoria** e a ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP*** não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do certame já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.2 O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

1.2.1 Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

1.3 O candidato DEVERÁ apresentar-se portando documento de identificação oficial, segundo os critérios estabelecidos no Edital Normativo.

1.3.1 Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.

1.3.2 A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.

1.3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

1.4 Ao adentrar o local de provas o(a) candidato(a) deverá dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova para a correspondente identificação. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no pátio, saguão, área externa ou corredores do local de prova.

1.5 Os celulares e demais aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e acondicionados em embalagens lacradas, que serão entregues na entrada das salas de aplicação das provas. Esses dispositivos não poderão ser ligados até que o candidato deixe o prédio onde será realizada a prova objetiva.

1.6 Todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

1.7 O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital Normativo e/ou desta convocação acarretam a eliminação do candidato.

1.8 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

1.8.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

1.8.2 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

1.9 Somente após decorrido o equivalente a 1/3 do tempo total da prova, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

1.10 O candidato poderá visualizar seu local, sala e horário de prova e imprimir seu COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO através do endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br, acessando a "*Área do Candidato*" na aba "*Minhas Inscrições*" em "*Comprovante de Inscrição*".

1.11 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial e/ou equipe técnica de coordenação da **GL Consultoria** presentes na realização da prova.

Severínia/SP, 06 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severínia/SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Outros Atos

Outros Atos - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
"PREFEITO AMÉLIO SICHIERI"

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SEVERÍNIA
Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento da Prefeitura Municipal de Severínia

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA PARA O EXERCÍCIO DE - 2026 DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 17 de Setembro de 2025, nas dependências da Câmara Municipal de Severínia, com início às 20:00 horas, realizou-se a Audiência Pública municipal, conforme convite publicado no Diário Oficial do Município na página 04, Edição nº 1757 de 04 de setembro de 2025, em formato misto, tanto presencial quanto online, via páginas do facebook e youtube da camara Municipal, audiência para manifestação e sugestões populares para a definição das políticas públicas compatíveis e prioritárias com o Planejamento Municipal da cidade de Severínia-SP para o exercício de 2026, participação popular esta que se deu também através do questionário que ficou disponível e acessível de 01 de agosto a 30 de setembro de 2025, na página https://www.severinia.sp.gov.br/, para posterior analise e definição das prioridades e disponibilidade financeira do município. Sendo assim, foram registradas 294 participações online com sugestões, inseridas em conformidade com a demanda do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA/ 2026), em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 — "Lei de Responsabilidade Fiscal", bem como demais legislações pertinentes. Presidiu a pauta dos trabalhos, o Secretario de gestão e finanças do poder executivo, o Senhor Juliano Augusto Lopes Collos, que iniciou sua fala, agradecendo ao Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Cesar Hammoud, estendendo seus agradecimentos aos demais vereadores e membros do poder Legislativo Municipal, seguindo agradeceu ao Prefeito Municipal, Sr. Guilherme Augusto de Almeida Sicchieri, secretários do poder executivo e a todos os presentes e demais ouvintes. Continuando passou a palavra ao Diretor de contabilidade da prefeitura, José Aparecido, que inicialmente esclareceu aos presentes os principais conceitos do planejamento

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel.: (17) 3817-3300
Fax: (17) 3817-3300 / E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14.735-000 / Estado de São Paulo / CNPJ: 46.596.235/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
"PREFEITO AMÉLIO SICHIERI"

municipal e a importância da realização da audiência pública, opinando que o poder executivo demonstra e respeita o princípio da transparência pública com plenas possibilidades da participação popular, constando que foram registradas junto ao poder executivo outras reuniões e audiência pública como esta, com agendamento sobre o mesmo tema em pauta para discussão, junto aos membros das secretarias e conselhos municipais, e entre eles, com a presença e participação do prefeito Guilherme Sicchieri, e ressaltou o dinamismo e a importância da participação popular, junto aos poderes **Executivo e Legislativo Municipal.** Foi enfatizado que: Visando a Transparência e a Boa Gestão Fiscal do Município, aos gestores eleitos durante o Mandato de 04 anos: tem assegurada mediante incentivo à participação popular a realização de ***42*** audiências públicas, sendo: (**09**) no poder **Executivo *(Prefeitura)*** e (**33**) no poder **Legislativo *(Câmara de Vereadores).*** **Complementando, definiu a dinâmica do processo do Orçamento Público Municipal como: É uma previsão de quanto dinheiro o Governo vai arrecadar no ano, especificando-se no mesmo documento onde esses recursos serão gastos, através de um conjunto de dotações orçamentárias, respeitando o princípio do equilíbrio fiscal, autorizadas pela população, através do poder legislativo.** Com a finalidade de maior divulgação da informação e transparência na gestão Pública Municipal, ficou esclarecido pela senhorita, **Vanessa Garcia**, membro da equipe técnica, que além das secretarias e dos conselhos municipais os quais são canais diretos de participação da população, existem várias ferramentas da informação popular disponíveis aos munícipes em geral na página eletrônica da Prefeitura, **severinia.sp.gov.br** para fins de acompanhamento e participação popular, sendo; **Ativa** - Através do Portal da Transparência e Diário Oficial Eletrônico do Município. **Passiva** - Através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e - SIC) e Ouvidoria Municipal e **Requerimento** via Protocolo. Concluindo, ressaltou os caminhos para acesso via portal da transparência da movimentação financeira e dos repasses recebidos ou transferidos, além de citar a importância da transparência municipal dentro da gestão, tendo em foco a conscientização da população para manter-se informados das ações do governo e a participação nas tomadas de decisões nas ações públicas. Continuando, o Senhor José Aparecido, concluiu que os assuntos tratados nestas ocasiões enriquecem o debate com democracia e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
"PREFEITO AMÉLIO SICHIERI"

demonstra a evolução da transparência na gestão pública fortalecendo o controle e otimização dos recursos publicos, dentro da dinâmica orçamentária que se dá nas fases do planejamento e execução da (LOA) que é parte integrante do sistema orçamentário e que deve ter o seu conteúdo compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em observação ao cenário econômico entre as demais esferas de governo. Na sequência foram debatidos os principais conteúdos normativos da matéria em pauta, assim como um breve histórico por exercício dos valores financeiros de execução, previsão e projeção orçamentária, no qual dispõem os principais pontos que devem ser observados na mensagem do projeto de Lei e seus anexos a ser enviado e protocolado até o dia trinta de setembro de 2025 ao Legislativo. Foram expostas bases históricas para os presentes debaterem, analisar em opinarem, ampliando assim uma maior visão das prioridades a serem expostas para os técnicos da Prefeitura, oferecendo um melhor conceito formal dos itens e valores constantes no referido projeto de lei. Em ampla discussão a equipe técnica em contabilidade da Prefeitura mencionou que o projeto do executivo manterá as prioridades já consignadas para o orçamento em curso com as adequações necessárias para um melhor planejamento para o exercício de 2026. Foi demonstrada também na mesma totalidade a previsão da receita e a fixação da despesa para o exercício de 2026 totalizando entre administração direta e indireta **R$ 107.095.800,00 (Cento e Sete Milhões, Noventa e Cinco Mil e Oitocentos Reais)**, visando o equilíbrio orçamentário e financeiro. A previsão de gastos com a função **Legislativa** no valor de: R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), **Administração,** R$ 8.757.800,00 (Oito Milhões, Setecentos e Cinquenta Mil e Oitocentos Reais), Defesa Civil R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), **Segurança Pública** R$ 2.554.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais) **Assistência Social** R$ 4.813.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos e Treze Mil Reais), **Previdência Social** R$ 12.073.000,00 (Doze Milhões e Setenta e Três Mil Reais), ressaltando a preocupação da não discussão dos problemas previdenciários junto aos segurados e órgãos competentes, prejudicando em demasia os direitos dos segurados do (RPPS) IPREM-Severínia com impacto junto a população em geral em longo prazo, em análise ao elevado déficit orçamentário e previdenciário do passivo atuarial apresentado na avaliação

atuarial referente ao exercício anterior, os quais são decorrentes de decisões incompatíveis com a realidade financeira local. Continuando a previsão de gastos, com a função Saúde totalizaram R$ 19.072.620,00 (Dezenove Milhões, Setenta e Dois Mil e Seiscentos e Vinte Reais), função esta que obteve maior alocação de recursos por reflexo da carência da população, **Trabalho** R$ 172.000,00 (Cento e setenta e Dois Mil Reais), **Educação** R$ 31.591.380,00 (Trinta e Um Milhões, Quinhentos e Noventa e Um Mil e Trezentos e Oitenta Reais), **Cultura** R$ 2.190.000,00 (Dois Milhões, Cento e Noventa Mil Reais) **Urbanismo** R$ 8.148.000,00 (Oito Milhões Cento e Quarenta e Oito Mil Reais), **Habitação** R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), **Saneamento** R$ 4.150.000,00 (Quatro Milhões, Cento e Cinquenta Mil Reais), **Gestão Ambiental** R$ 1.363.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Tez Mil Reais), **Agricultura** R$ 529.000,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil Reais), **Transporte** R$ 2.187.000,00 (Dois Milhões, Cento e oitenta e Sete Mil Reais), **Desporto e Lazer** R$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), **Encargos Especiais** R$ 2.452.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil Reais) **Reserva de Contingência** R$ 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais) e **Reserva Técnica RPPS** R$ 1.958.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Cinquenta e Oito Mil Reais), enfim todas as atividades e projetos pertinentes a administração pública municipal. Durante a apresentação dos valores, foi destacado também a sobrecarga das demandas sociais junto às finanças do município, impactando na escassez de recursos das transferências constitucionais conforme consta no pacto federativo das três esferas de governo, influenciando diretamente na gestão da nossa cidade que fica com a maior sobrecarga financeira e responsabilidade, por estar mais próximo da população. Sendo assim, se priorizarmos muito uma função ou área de política pública, certamente faltarão recursos para as demais, por estarem unidas num mesmo teto orçamentário e financeiro, levando-se em consideração a cautela na aplicação dos **valores máximos** e **Mínimos** de acordo com os indicadores da LRF, e a garantia constitucional em algumas despesas públicas, tais como: Duodécimo, Pessoal, Educação, Saúde etc. Dando continuidade, foi explicado de forma didática, a dinâmica e a forma de como os recursos públicos são geridos no município de acordo com as suas origens de fontes de recursos e códigos de aplicação, assim como, seus vínculos legais de aplicação. Após a apresentação, os técnicos e toda a equipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
"PREFEITO AMÉLIO SICHIERI"

de trabalho da audiência pública se colocaram à disposição para registrar sugestões de prioridades para conclusão da proposta orçamentária do exercício de 2026. Durante a audiência foi esclarecido também pelos técnicos da prefeitura que estarão à disposição diariamente nos dias uteis aos munícipes durante todo o exercício financeiro, assim como também através do e-mail pms.planejamento.severinia@gmail.com, e que todas as sugestões sempre serão bem vindas a qualquer momento do ano, e não apenas durante as audiências públicas para a elaboração do projeto de Lei, avaliação e execução das peças de planejamento e orçamentos. Em seguida, foi feita consulta para maiores esclarecimentos das questões formuladas e registradas, havendo manifestação e esclarecimento com satisfação das indagações aos presentes, e respondidas pelo assessor contábil da empresa PILAR de São José de Rio Preto, o Contador, Ronaldo Carrara. Por fim foi aberta mais uma vez a palavra, e nada mais sendo tratado, o presidente da audiência pública, o senhor Juliano, agradeceu a presença da equipe técnica e todos os presentes, das quais para constar lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes, que assim o desejarem no livro de registro de presença, com data de abertura em 28 de setembro de 2016, página 59. Severínia, 17 de setembro de 2025.

Severínia, 17 de setembro de 2025.

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel.: (17) 3817-3300
Fax: (17) 3817-3300 / E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14.735-000 / Estado de São Paulo / CNPJ: 46.596.235/0001-99